

Treinador-Coach

Com o aumento da exigência que a competição está a trazer ao Padel, a FPP entendeu que a formação do Treinador que pretende fazer Coaching, deveria ser enriquecida. Desta forma, junto dos melhores profissionais e formadores, foi desenvolvido um módulo de 8 horas que pretende dar uma formação específica ao treinador que quer acompanhar os seus atletas em competição, nomeadamente, no banco.

Módulo Coaching

4 horas - processos de leitura e análise do jogo. Momentos do jogo e dos jogadores. Que ferramentas utilizar. Como retirar o melhor rendimento em cada momento.

4 horas – Psicologia desportiva em competição. Análise e linguagem corporal. Motivação e empenho.

O Treinador com Módulo Coaching, juntamente com a Cédula de Treinador de Padel e com a Licença de Treinador FPP, estará então apto para desenvolver o seu trabalho como Treinador – Coach e acompanhar atletas no banco em Competições oficiais FPP e FIP. A partir deste momento, o Treinador passará a ter a designação Treinador-Coach FPP / FIP

Procedimentos do Treinador-Coach FPP / FIP

1- O Treinador, deverá junto do JA, comprovar que está apto para o Coaching, mostrando a sua identificação, Licença de Treinador-Coach FPP / FIP, para o ano em curso.

2 - Nesse torneio, o Treinador-Coach não poderá estar inscrito como jogador.

3 – Qualquer pessoa que não tenha o grau de Treinador-Coach e seja identificada a dar coaching ou qualquer tipo de instruções que não estejam previstas nas regras do jogo ou regulamentos da FPP, o JA aplicará o estipulado no código de conduta.

Durante um Encontro

1. Um treinador só poderá ter acesso ao banco, se o anunciar ao Juíz Árbitro que vai exercer esta função, antes do início do encontro.
2. Apenas durante as mudanças de lado, os treinadores poderão dar indicações técnicas aos jogadores, instruções ou conselhos. Mas apenas quando há tempo de descanso.
3. No caso de haver árbitro de cadeira, os treinadores antes do início do encontro devem apresentar-se.
4. Terão de permanecer sentados, junto do banco dos seus atletas.
5. Não é permitido por nenhuma razão mudar de treinador durante um encontro.
6. Se na prova o treinador tiver duas duplas a jogar simultaneamente, poderá apenas fazer coaching a uma d. No entanto, se avisar antes do início dos encontros, desta sobreposição, poderá abandonar um jogo para ir fazer coaching no outro, não podendo nunca retomar o que abandonou. Para que tal aconteça, terá de avisar o Juíz Árbitro ou árbitro de cadeira, numa das mudanças de lado que o vai fazer e só poderá abandonar o banco na mudança de lado seguinte.
7. Se no decorrer do encontro o Juíz Árbitro ou árbitro de cadeira, verificar qualquer tipo de comunicação verbal, gestual ou via mensagem por telefone, a dupla será sancionada de acordo com o estabelecido no Código de conduta.

Regulamento e restrições dos Treinadores em Campo

1. A Organização da prova deverá providenciar uma cadeira para o treinador junto do banco da sua dupla.
2. O treinador terá de apresentar uma conduta profissional e desportiva durante todo o encontro.
3. Deverá apresentar-se com roupa desportiva ou similar.
4. Se por alguma razão tiver de se ausentar durante o jogo e voltar, terá de informar o Juiz Árbitro ou Árbitro de Cadeira que o vai fazer e terá de ser numa mudança de lado com descanso e se a razão apresentada for validada por exemplo, ir buscar água para os jogadores)

5. O treinador só poderá levar para o banco um bloco de notas e caneta, não pode levar equipamentos desportivos, como sacos, etc.
6. Durante o encontro o treinador não pode usar o telemóvel ou qualquer dispositivo eletrónico que possa ser usado para receber ou enviar informações.
7. O treinador só pode falar com os jogadores assim que eles chegarem ao seu banco e nas mudanças de lado com descanso (nunca no 1-0, Ti-break ou Super-Tie break). Também o podem fazer durante o tempo de assistência médica.
8. No caso de interrupção para assistência médica, o treinador só poderá falar com a sua dupla, assim que o Juiz Árbitro ou Árbitro de Cadeira anunciar o tempo de assistência médica.
9. O Treinador não poderá dirigir-se ao Juiz Árbitro ou Árbitro de Cadeira, fazendo queixas, discutindo alegando más decisões ou por qualquer outra razão, excepto para informar que se irá ausentar.
10. No banco o treinador terá de cumprir o Código de conduta, tal como os jogadores e as suas ações penalizam a dupla.